



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

28

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

CONVITE Nº 01/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando que a licitação em epígrafe destina-se à aquisição de uma ensiladeira (colhedora de forragens), a qual seria utilizada na realização de silagem de milho para os pequenos produtores rurais do Município;

Considerando que, em razão das previsões metereológicas que marcaram a ocorrência de período chuvoso, foi antecipada a colheita do milho nas propriedades rurais do Município e, como consequência, foi antecipada a silagem do milho;

Considerando que, em decorrência da antecipação da silagem do milho, realizada pelos produtores rurais com equipamentos de terceiros, não há mais previsão de utilização do equipamento para os próximos meses;

Considerando a necessidade de se preservar o interesse público, notadamente no que tange a prudente aplicação dos recursos públicos;

Fica REVOGADO o procedimento licitatório em epígrafe, destinado à aquisição de uma ensiladeira (colhedora de forragens).

Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2013.


Antonio Céso Pilonetto
Prefeito Municipal